

NOTA OFICIAL 002/2023

JUIZ DE FORA, 17 DE AGOSTO DE 2023

## DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar da Copa Prefeitura de Futebol Amador, fazendo uso de suas atribuições legais e com base no Regulamento da Copa e no CBJD, **RESOLVE:**

**SUSPENDER** por 180 (cento e oitenta) dias, por terem infringido o artigo 30, item X, do capítulo VIII e o artigo 52, item I, do Regulamento Geral da Copa Prefeitura de Futebol Amador – 2023:

### **Categoria +21:**

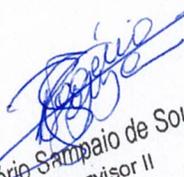
- Ramon da Cruz - responsável da equipe Final Feliz
- Elerson Bernardino Rodrigues de Souza - responsável e C.T. da equipe F.F. Roma Dom Bosco

### **Categoria +35:**

- Everton Américo da Silva – responsável e C.T. da equipe Ousadia

**Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se**

**Juiz de Fora, 17 de Agosto de 2023.**



Rogério Sampaio de Souza  
Supervisor II  
SEL/PJF

**Coordenação da Copa Prefeitura de Futebol Amador**  
Publicado no site oficial da competição: [pjf.mg.gov.br/sel](http://pjf.mg.gov.br/sel)